PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 512/15

Considerando que o bairro de Stella Maris, com 35 quilômetros de extensão e aproximadamente 140 mil habitantes, está localizado ao norte da capital baiana e cercado pelo Aeroporto Internacional de Salvador, pelo Parque das Dunas e pelas praias mais frequentadas de Salvador;

considerando os grandes engarrafamentos diários que ocorrem há anos, o que se agrava consideravelmente durante o verão, ocasionados pelo grande fluxo de veículos que procuram pelas praias, hotéis e clubes da região, causando engarrafamentos que chegam a 10 quilômetros;

considerando que estes congestionamentos causam transtornos aos moradores e a toda população de Salvador, pois forçam as pessoas a adiantar o horário de saída de casa e a retornar mais tarde às suas residências e ou locais de trabalho comprometendo a qualidade de vida;

considerando que o principal acesso (entrada e saída) ao bairro é pela Avenida Caribé, entrando pela Alameda Dílson Jatahy Fonseca, e quando ocorrem os congestionamentos o acesso ao Aeroporto Internacional de Salvador fica obstruído, comprometendo os embarques conforme diversos relatos de pessoas que já perderam seus voos;

considerando que a Alameda Praia de Camburiú recebe o fluxo da Alameda Dílson Jatahy Fonseca e da Av. Gen. Severino Filho, em direção à Praia do Flamengo, tornando-se um ponto de grandes congestionamentos;

considerando que a saída do bairro pela Av. Caribé, realizada através da Rua Cap. Melo e Alameda Praia de Guaratuba até a Alameda Dílson Jatahy Fonseca é outro ponto crítico com diversos e longos congestionamentos;

considerando que se transformar a Alameda Dílson Jatahy Fonseca em mão única, somente como entrada do bairro, direcionando o trânsito (destino Praia do Flamengo) para a Alameda Praia de Tramandaí cruzando a Alameda Praia de Guaratuba, atrás do Cond. Sol do Atlântico, pela nova pista em terreno particular, que inclusive já foi doado ao Município, chegando à Rua Prof. Felipe Tiago Gomes até a Alameda Solar dos Mares, o fluxo de veículos fluirá sem retenções, eliminando os congestionamentos na Avenida Luiz Viana Filho;

considerando que se transformar a Rua Cap. Melo em mão única, sentido Centro, direcionando o trânsito para a Alameda Praia de Guaratuba até a Av. Caribé todo o tráfego fluirá sem retenções, eliminando os congestionamentos dentro do bairro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para alteração no tráfego de Stella Maris, conforme proposto, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

ELIEL